ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OBRAS DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL INTEGRADO PELÓPIDAS SILVEIRA NO CORREDOR DE TRANSPORTE PÚBLICO NORTE/SUL DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (RMR)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Órgão/Entidade: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH)

Setor Requisitante do Órgão/Entidade: Superintendência de Mobilidade (SUMOB)

Responsável/Equipe de planejamento da demanda: Ana Carolina de Castro Vieira Cavalcanti

Contato do responsável: (81) 3181-3326

E-mail institucional: ana.carolcavalcanti@seduh.pe.gov.br

PREÂMBULO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado em atendimento à obrigatoriedade prevista no art. 8º do Decreto Estadual nº 54.884/2023, que dispõe sobre a exigência de ETP para contratações de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Sua finalidade é fundamentar a necessidade pública a ser atendida pela contratação de empresa especializada para execução da obra, com base em critérios técnicos, econômicos e de eficiência.

Em conformidade com o art. 10º do referido decreto e com a Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, este ETP não contém informações classificadas como sigilosas e será integralmente disponibilizado publicamente, respeitando os princípios da publicidade e transparência na Administração Pública.

Este estudo visa garantir a adequação técnica e econômica da solução proposta, bem como o alinhamento aos princípios da eficiência, publicidade e transparência na gestão pública.

O ETP tem como objetivo justificar a contratação de empresa de engenharia para realizar obras de adequação e ampliação do Terminal Integrado Pelópidas Silveira no Corredor de Transporte Público Norte/Sul da Região Metropolitana do Recife (RMR). O documento apresentará uma análise detalhada das necessidades da região, as soluções técnicas propostas, os custos estimados e os possíveis impactos da obra.

Recife/PE, na data de sua assinatura eletrônica.

SUMÁRIO

1. OBJETO
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
3. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO/ENTIDADE
4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO
6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE
11. RESULTADOS PRETENDIDOS
12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS
13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

1. OBJETO

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar destina-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OBRAS DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL INTEGRADO PELÓPIDAS SILVEIRA NO CORREDOR DE TRANSPORTE PÚBLICO NORTE/SUL DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (RMR)**. Constitui a primeira etapa do planejamento da contratação e visa assegurar sua viabilidade técnica e embasar o Termo de Referência, conforme previsto no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de adequação e ampliação do Terminal Integrado Pelópidas Silveira se justifica pela importância estratégica do equipamento no sistema de transporte público da RMR. Integrado ao Corredor de Transporte Público Norte/Sul, o terminal desempenha um papel fundamental na mobilidade urbana da população, conectando diversos municípios da região ao centro da capital pernambucana.

2.2. Atualmente, o Terminal Integrado Pelópidas Silveira apresenta deficiências na infraestrutura e na capacidade operacional que comprometem a segurança, a acessibilidade, o conforto e a eficiência do serviço prestado aos usuários. Entre os principais problemas identificados, destacam-se:

- **Pavimentação danificada:** a pavimentação existente está em estado precário, com áreas de intertravamento apresentando trilhas de rodas acentuadas e o concreto com trincas, fissuras e remendos em pavimento flexível;
- **Falta de espaços adequados:** o terminal carece de espaços de convivência para os usuários, bem como de instalações adequadas para o apoio aos funcionários e operadores do sistema, como vestiários, refeitórios e áreas administrativas. Há também a necessidade de uma nova estrutura de apoio e administrativa para melhor organização e funcionamento do terminal;
- **Acessibilidade limitada:** o terminal apresenta inadequações que dificultam a circulação de pessoas com mobilidade reduzida, sendo necessária a implementação de soluções que atendam plenamente às normas de acessibilidade;
- **Capacidade insuficiente:** o terminal opera acima de sua capacidade, com filas e aglomerações, sendo necessário o aumento da capacidade das linhas e do terminal para atender à demanda de passageiros;
- **Necessidade de modernização:** há a necessidade de modernização geral do terminal, incluindo aspectos arquitetônicos e paisagísticos, para melhorar a funcionalidade, a estética e o conforto ambiental, além da ampliação da coberta e adequação das plataformas para maior conforto dos usuários.

2.3. Diante dessas necessidades, a obra de adequação e ampliação contemplará os seguintes serviços essenciais:

- **Demolição e remoção:** demolição e remoção das áreas de pavimentação danificadas e de outras estruturas que serão substituídas ou ampliadas;
- **Nova pavimentação:** execução de nova pavimentação em concreto armado, dimensionada para suportar o tráfego de ônibus e garantir maior durabilidade e segurança;
- **Construção de edificações:** construção de novas edificações para espaço de convivência dos usuários, vestiários e refeitórios para funcionários, áreas de administração para as operadoras/concessionárias, ilha de fiscais e nova estrutura de apoio e administrativo;
- **Adequação da acessibilidade:** adequação do terminal às normas de acessibilidade, incluindo a instalação de rampas, sinalização tátil, banheiros acessíveis e outras soluções para facilitar a circulação de pessoas com mobilidade reduzida;
- **Aumento da capacidade:** aumento da capacidade do terminal e das linhas para atender ao fluxo de passageiros;
- **Modernização e ampliação:** modernização geral do terminal, abrangendo aspectos arquitetônicos e paisagísticos, ampliação da coberta e adequação das plataformas para melhorar a funcionalidade, o conforto e a estética;
- **Implantação de lojas:** construção de espaços destinados a lojas e outros serviços comerciais, visando oferecer maior comodidade aos usuários e gerar receita para o terminal.

2.4. A obra está inserida no escopo do Novo PAC – Mobilidade Urbana Sustentável, por meio do instrumento nº 969600/2024, firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco e a Caixa Econômica Federal, sob a coordenação do Ministério das Cidades. A realização desta intervenção é fundamental para garantir um transporte público mais eficiente, seguro e acessível para a população, promovendo uma mobilidade urbana sustentável e integrada na RMR.

Tabela 1 – Croqui de localização e fotografias do Terminal Integrado Pelópidas Silveira


R. Humberto Felix da Cruz
R. Zumbi
Terminal Integrado Pelópidas Silveira
Latitude: -7.947449° | Longitude: -34.877750°
Av. Mal. Floriano Peixoto
Ac. p/ Roda Pe 013
Google Earth
300 m


Acesso
Entrance
Terminal Pelópidas Silveira
Pelopidas Silveira Terminal



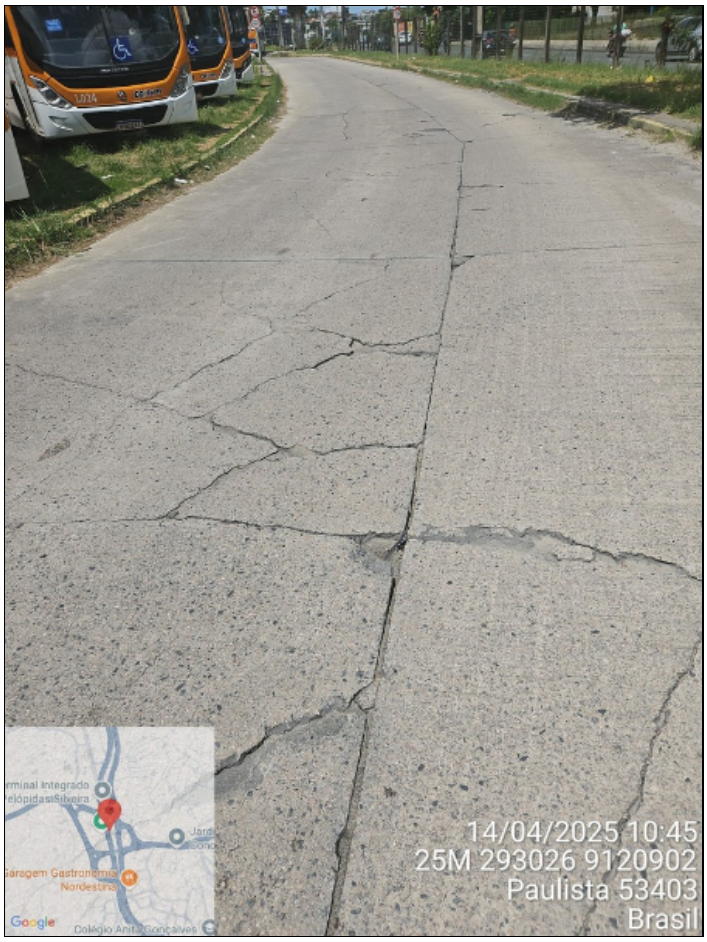
14/04/2025 10:45
25M 293026 9120902
Paulista 53403
Brasil


14/04/2025 10:50
25M 292995 9121053
Paulista 53401-445
Brasil


14/04/2025 10:59
25M 293004 9120969
Paulista 53401-435
Brasil


14/04/2025 11:02
25M 292999 9121008
Paulista 53401-435
Brasil


CENTRO
Google
14/04/2025 11:26
25M 293045 9121296
Paulista 53401-450
Brasil


15




15




01 - 02


8 de abr. de 2025, 10:35:57
25M 293028 9121294
PE015


8 de abr. de 2025, 10:43:53
25M 293019 9121252
Avenida Pan Nordestina


8 de abr. de 2025, 11:02:58
25M 292989 9121290
PE015
Qbombom


8 de abr. de 2025, 11:08:01
25M 292975 9121090
PE015


8 de abr. de 2025, 11:12:36
25M 292997 9121078
PE015


8 de abr. de 2025, 11:17:07
25M 293005 9121033
PE015





Fonte: SEDUH (2025)

3. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

3.1. A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar está alinhada com a Lei Orçamentária Anual (LOA) da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH) para o exercício de 2025, por meio do Programa 1031 – Melhoria da Mobilidade Urbana, com recursos alocados na célula orçamentária 00123. O objetivo deste programa é aprimorar a infraestrutura de mobilidade no Estado de Pernambuco, promovendo maior acessibilidade, segurança e inclusão social.

3.2. A presente demanda foi registrada no Plano de Contratações Anual (PCA) sob o número DFD.018.SEDUH/2024, com prioridade alta, reforçando a relevância dessa ação para atender às necessidades identificadas.



NÚMERO DO DFD	DFD.018.SEDUH/2024				
TIPO DA DEMANDA	**ORIGEM DA VERBA**	**DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**	**SETOR REQUISITANTE**	**GRUPO DESPESA CUSTEIO/INVESTIMENTO**	
Nova contratação	Recursos federais	AMPLIAÇÃO DO TI PELÓPIDAS	SUPERINTENDENCIA DE OBRAS		X
TIPO DE OBJETO	**CLASSE**	**RESPONSÁVEL**	**GRAU DE PRIORIDADE**	**VALOR TOTAL PLANEJADO**	
OBRAS	SERVICOS E OBRAS DE ENGENHARIA	Albert Almeida Costa Júnior	Alta	30470000.0000	
FONTE DE RECURSOS					
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO					
DESPESAS GERENCIAIS					
EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS - RECURSOS DO CONCEDENTE					
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES VIÁRIOS E RADIAL					
SUB-AÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES INTELIGENTES NA RMR (NORTE/SUL) - TRECHO IGARASSU-TACARUNA-CENTRO					

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de habilitação:

4.1.1. As exigências devem limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame. Os requisitos de habilitação devem seguir o que estabelece a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021), bem como as instruções do Tribunal de Contas da União (TCU).

4.1.2. Neste sentido, a habilitação das empresas ocorrerá mediante a apresentação da documentação que comprove o seguinte:

- **Capacidade jurídica:** registro empresarial e atos/documentos constitutivos;
- **Regularidade fiscal e trabalhista:** certidões que atestem a regularidade trabalhista e fiscal da empresa perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- **Qualificação econômica e financeira:** certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial, balanço patrimonial e demonstração de resultados contábeis;
- **Qualificação técnica:** atestados/documentos que demonstrem a habilitação técnica da empresa e dos profissionais.

4.2. Requisitos obrigatórios:

4.2.1. Visando atender à demanda, é necessária a contratação, por meio de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia. A contratada deverá atuar na área de execução da adequação e ampliação do Terminal Integrado Pelópidas Silveira no Corredor de Transporte Público Norte/Sul da RMR.

4.2.2. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência do respectivo Edital. O serviço não possui especificidades que impliquem na necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4.2.3. Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, de acordo com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento.

4.2.4. Trata-se de obra, a ser contratada mediante licitação, em conformidade com a legislação vigente.

4.2.5. A prestação de serviços não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.2.6. Entende-se, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do demandante no que tange às exigências.

4.3. Critérios de sustentabilidade e acessibilidade:

4.3.1. A inserção de critérios de sustentabilidade socioambiental na obra deve ocorrer desde os projetos básico e executivo até o acompanhamento da execução contratual, incluindo em todas as etapas os aspectos técnico-arquitetônicos e legais que tornem o empreendimento sustentável do ponto de vista cultural, socioeconômico e ambiental, de forma que:

- Observe os requisitos de acessibilidade e inclusão instituídos pelo Decreto nº 6.949/2009, pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2021) e Normas Técnicas brasileiras, possibilitando sua utilização pelas pessoas com deficiência;
- Adote-se medidas para minimizá-la a geração de resíduos, prevendo ainda a destinação ambiental adequada dos rejeitos inevitavelmente gerados, a exemplo das diretrizes, critérios e

procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010.

4.3.2. Portanto, a obra deverá ser projetada de forma a causar baixo impacto no ecossistema, bem como executada de forma a favorecer a economia local e priorizar o bem estar social, executando os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, em observância ao direito administrativo, à legislação ambiental e trabalhista, e aos regulamentos infra legais aplicáveis ao setor da construção civil, assim como às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), às posturas e boas práticas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, difundidas no mercado, mantendo, ademais, sua área de trabalho continuamente limpa e desimpedida.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Os serviços descritos na Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico-Financeiro foram elaborados pela SEDUH. Dessa forma, os quantitativos estimados para a contratação resultam do levantamento da necessidade de serviços, incluindo mão de obra, equipamentos, imóveis, veículos e mobiliários, conforme detalhado nos anexos deste processo.

5.2. **Preços de referência da presente contratação:**

5.2.1. O valor estimado para a presente contratação foi elaborado a partir de uma Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro detalhados pela SEDUH, com base nas tabelas de referências SINAPI e SICRO. Quando os preços não foram encontrados nessas tabelas, foram realizadas composições de preços unitários e cotações de mercado (menor valor entre os preços apresentados em, no mínimo, 3 propostas) com empresas qualificadas. Esta metodologia de precificação detalhada é fundamental para a precisão do valor da contratação.

5.2.2. Adicionalmente, o marco de valor referencial para reajuste contratual será considerado a data-base vinculada à data do orçamento estimado que componha o referido projeto, nos termos do Art. 92, § 3º, da Lei 14.133/2021.

5.3. **Análise de mercado:**

5.3.1. Para fundamentar a vantajosidade econômica e o preço estimado para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OBRAS DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL INTEGRADO PELÓPIDAS SILVEIRA NO CORREDOR DE TRANSPORTE PÚBLICO NORTE/SUL DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (RMR)**, foi realizada pesquisa em contratações similares.

5.3.2. Utilizou-se como referência a licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO TERMINAL INTEGRADO DE IGARASSU - PE**, por meio do Processo Licitatório nº 003/2020 – CPL/SEDUH (Concorrência nº 001/2020 - CPL/SEDUH).

5.3.3. **Dados da obra de referência (TI Igarassu):**

- **Objeto:** execução de obras remanescentes de reforma com ampliação;
- **Valor do orçamento estimado:** R$ 16.007.912,21 (dezesseis milhões, sete mil novecentos e doze reais e vinte e um centavos);
- **Data-base do orçamento estimado:** janeiro de 2020;
- **Área estimada de intervenção:** 14.500,00 m².

5.3.3.1. Optou-se por utilizar o valor do orçamento estimado como base para a atualização. Essa escolha se justifica pela maior consistência temporal com a data-base original do orçamento e por refletir de forma mais precisa o custo de mercado previsto à época, livre de influências de negociação ou descontos licitatórios que podem ter ocorrido na homologação do contrato.

5.3.3.2. Cálculo do custo por metro quadrado (R$/m²) e atualização:

5.3.3.2.1. O custo por metro quadrado da obra do Terminal Integrado de Igarassu na sua data-base original foi calculado da seguinte forma:

Custo por m² (Janeiro/2020) = R$ 16.007.912,21/14.500,00 m² = R$ 1.104,00/m²

5.3.3.2.2. Para trazer este custo para a data-base do presente orçamento (julho de 2025), utilizou-se o Índice Nacional de Custo da Construção – Mercado (INCC-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

5.3.3.2.3. Os índices INCC-M utilizados foram:

- INCC-M (Janeiro/2020 - Data-base do orçamento do TI Igarassu): 777,470;
- INCC-M (Julho/2025 - Data-base do orçamento do TI Pelópidas Silveira): 1.205,838.

5.3.3.2.4. Aplicando a atualização monetária, o custo por metro quadrado da obra de Igarassu na data-base de julho de 2025 seria:

Custo por m² (Julho/2025) = R$ 1.104,00/m² x (1.205,838/777,470) = R$ 1.712,28/m²

5.3.4. **Estimativa para o TI Pelópidas Silveira:**

5.3.4.1. Considerando a área estimada para as obras de adequação e ampliação do TI Pelópidas Silveira em 29.300,00 m², e aplicando o custo por m² atualizado da obra de referência, o valor referencial para a contratação seria de:

Valor estimado (Pelópidas) = R$ 1.712,28/m² x 29.300,00 m² = R$ 50.169.804,00

5.3.5. **Conclusão:**

5.3.5.1. Este valor de aproximadamente R$ 50.169.804,00 (cinquenta milhões, cento e sessenta e nove mil oitocentos e quatro reais) serve como um importante balizador para a estimativa de custos da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OBRAS DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL INTEGRADO PELÓPIDAS SILVEIRA**, indicando a vantajosidade econômica da contratação com base em uma referência de mercado atualizada.

5.3.5.2. É importante ressaltar que, embora se trate de uma obra similar em tipologia (terminal de transporte público), eventuais diferenças de escopo detalhado, complexidade técnica específica, características do solo, necessidade de demolições adicionais, tecnologias a serem adotadas ou condições intrínsecas do local de Pelópidas Silveira podem influenciar o valor final da contratação. Esta análise será complementada pela pesquisa de preços com fornecedores e pela elaboração do orçamento detalhado para a obra do TI Pelópidas Silveira.

5.4. Diante da necessidade de adequação e ampliação do terminal, foram analisadas três alternativas para viabilizar a execução da obra:

- Realização da obra com mão de obra própria;
- Contratação direta de mão de obra especializada;
- Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços.

Solução 1: solução sem contratação, com utilização de servidor para prestar o serviço, aluguel de equipamentos e a compra do material necessário para a realização do serviço.

Esta solução consiste na designação oficial de servidores para a realização da obra. Entretanto, isso exige compatibilidade entre as atribuições do cargo e as tarefas a serem executadas, sob pena de desvio de função, do corpo técnico e de serviços gerais da SEDUH. E teria que realizar uma licitação para compra de insumos, aluguel de equipamentos e demais materiais e serviços necessários. Vale salientar que o organograma da SEDUH não prevê setor ou gerência responsável pela execução de obras. É de responsabilidade sim, o planejamento, acompanhamento e fiscalização de projetos, de execução de obras e serviços de engenharia e/ou arquitetura. Conforme citado anteriormente, a realização de serviços dessa natureza exige a intervenção de profissionais especializados contratação de mão de obra específica como mestre de obras, pedreiros, ferreiros, soldadores, pintores, etc., funções inexistentes no quadro funcional deste órgão, afastando desta maneira à solução proposta. Importante registrar que os equipamentos deveriam ser alugados, trazendo para a SEDUH a responsabilidade pela manutenção destes, bem como, os riscos de improdutividade inerentes aos serviços, podendo onerar sobremaneira a manutenção em questão, ao arrepio dos interesses da Administração.

Solução 2: contratação de profissionais especializados em regime de cessão de mão de obra, com jornada semanal de 40 horas, além do aluguel de equipamentos e da compra do material necessário para a realização do serviço.

A característica principal desta solução é a disponibilização de profissionais especializados por parte da CONTRATANTE sob o regime de cessão de corpo técnico mão de obra para esta alternativa também seria necessária à compra de insumos via processo licitatório e dos equipamentos a serem alugados. Importante pontuar que a natureza da execução da obra não é uma intervenção de alta complexidade, no entanto devido ao uso intenso do local e as condições ambientais, necessitam de profissionais especializados. Além disso, a cessão de mão de obra do órgão, trás exigências como designação de servidores qualificados para fiscalização de serviços terceirizados de corpo técnico exclusivo, demandando tempo para fins de verificação quanto à regularidade da contratada, acerca das obrigações trabalhistas e previdenciárias, evitando assim a responsabilização da SEDUH, por possíveis causas trabalhistas. Conforme já pontuado na Solução 1, não é da competência da SEDUH a execução de obras de engenharia como também, a aquisição e/ou contratação dos demais materiais e equipamentos para estruturas metálicas, necessários para execução da obra. A SEDUH, para cada demanda, teria que realizar uma licitação, muitas vezes, sem ter tempo hábil para aguardar a compra dos materiais e o aluguel dos equipamentos necessários a execução dos serviços demandados.

Solução 3: realização de contratação de empresa especializada.

A contratação de empresa especializada, por meio de licitação, deverá comprovar capacitação técnica para prestar os serviços solicitados conforme a demanda, encarregando-se de fornecer profissionais especializados, mão de obra da construção civil, materiais e equipamentos necessários, e será remunerada de acordo com os quantitativos

executados, atendendo aos padrões de desempenho definidos no Termo de Referência. Importante ainda pontuar que o serviço será realizado sob demanda, de maneira imediata, minimizando os impactos ao bom desenvolvimento dos projetos da manutenção e mitigando os riscos tanto para os usuários quanto para a SEDUH.

5.4.1. Diante do exposto, torna-se evidente que a Solução 3 possui maior viabilidade para a SEDUH, forma a propiciar os serviços necessários para atender as necessidades com menores custos e onerosidades para a administração.

5.4.2. A escolha da solução foi fundamentada em critérios técnicos e econômicos que analisaram a viabilidade da obra, a adequação ao espaço urbano existente e a necessidade de integração da comunidade ao novo equipamento público. A obra atende aos objetivos do planejamento urbano sustentável e de melhoria da qualidade de vida da população da área de influência direta.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A solução definida consiste na execução da adequação e ampliação do Terminal Integrado Pelópidas Silveira, localizado no Corredor de Transporte Público Norte/Sul da RMR. O objetivo da intervenção é melhorar a infraestrutura do terminal, proporcionando maior eficiência operacional, conforto e segurança aos usuários do sistema de transporte público, além de contribuir para a requalificação urbana do entorno.

6.2. O projeto prevê a implementação de melhorias significativas na infraestrutura do terminal, contemplando:

- Demolição e remoção das áreas de pavimentação danificadas e de outras estruturas que serão substituídas ou ampliadas;
- Execução de nova pavimentação em concreto armado, dimensionada para suportar o tráfego de ônibus e garantir maior durabilidade e segurança;
- Construção de novas edificações para espaço de convivência dos usuários, vestiários e refeitórios para funcionários, áreas de administração para as operadoras/concessionárias, ilha de fiscais e nova estrutura de apoio e administrativo;
- Adequação do terminal às normas de acessibilidade, incluindo a instalação de rampas, sinalização tátil, banheiros acessíveis e outras soluções para facilitar a circulação de pessoas com mobilidade reduzida;
- Aumento da capacidade do terminal e das linhas para atender ao fluxo de passageiros;
- Modernização geral do terminal, abrangendo aspectos arquitetônicos e paisagísticos, ampliação da coberta e adequação das plataformas para melhorar a funcionalidade, o conforto e a estética;
- Construção de espaços destinados a lojas e outros serviços comerciais, visando oferecer maior comodidade aos usuários e gerar receita para o terminal.

6.3. A intervenção do Terminal Integrado Pelópidas Silveira faz parte das metas do Novo PAC – Mobilidade Urbana Sustentável, firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco e a Caixa Econômica Federal, através do instrumento nº 969600/2024 – Ministério das Cidades.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Em conformidade com o Decreto Estadual nº 54.884/2023, as quantidades a serem contratadas foram estimadas com base na Planilha Orçamentária (Anexo A), que discrimina os produtos e serviços necessários, com os respectivos valores unitários, que servirão como referência para os valores máximos aceitáveis.

7.2. A metodologia aplicada na estimativa seguiu parâmetros estabelecidos a partir de contratações anteriores realizadas pela SEDUH, referentes à execução de obras e serviços de engenharia com características semelhantes em termos de tipos de serviços, materiais e equipamentos. Esses dados históricos foram utilizados para garantir que os quantitativos propostos estejam em conformidade com o histórico de consumo e as necessidades atuais, contribuindo para a otimização do uso dos recursos públicos.

7.3. Os serviços a serem contratados estão detalhadamente descritos no Termo de Referência, na Planilha Orçamentária (Anexo A) e no Cronograma Físico-Financeiro (Anexo B), todos elaborados pela equipe técnica da SEDUH. As composições de custos unitários foram determinadas com base na quantidade de horas necessárias para a execução de cada serviço, bem como nos custos associados aos materiais e equipamentos, quando aplicáveis.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado para este objeto é de **R$ 20.034.339,84 (vinte milhões, trinta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)** – ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A presente contratação será realizada por meio de um único processo licitatório, sem parcelamento do objeto. Tal decisão fundamenta-se na complexidade da obra e na interdependência entre os serviços a serem executados, cuja divisão poderia comprometer a eficiência, a qualidade e a gestão contratual.

9.3. O parcelamento em lotes ou itens distintos comprometeria a integridade do objeto e aumentaria o risco de inconsistências técnicas entre as etapas, além de dificultar o acompanhamento pela fiscalização. A contratação de empresas diferentes para etapas interligadas da execução poderia acarretar prejuízos à uniformidade dos padrões técnicos e operacionais, bem como gerar conflitos de responsabilidade e atrasos na execução global da obra.

9.5. Adicionalmente, os serviços e insumos previstos são técnica e operacionalmente integrados, exigindo coordenação unificada, o que reforça a necessidade de serem executados por uma única empresa. Essa abordagem evita a fragmentação de responsabilidades, assegura a qualidade na execução e facilita o controle por parte da Administração.

9.7. A opção pelo não parcelamento não restringe a competitividade do certame, uma vez que empresas com a devida qualificação técnica e capacidade operacional poderão participar do processo licitatório. Ao contrário, preserva-se a isonomia entre os licitantes e garante-se a vantajosidade da contratação, promovendo maior segurança na execução da obra pública.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

10.1. Em relação a contratações com objeto semelhante, identificam-se as seguintes iniciativas no âmbito da Região Metropolitana do Recife:

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO TERMINAL INTEGRADO DE IGARASSU - PE:** esta contratação, formalizada por meio do Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, possui natureza análoga à pretendida para o Terminal Integrado Pelópidas Silveira, visando a reforma e ampliação de um terminal de transporte público. A experiência e os resultados obtidos nesta contratação oferecem um referencial valioso para o planejamento e a execução da adequação e ampliação do Terminal Integrado Pelópidas Silveira. A utilização da modalidade CONCORRÊNCIA, adequada para obras desta magnitude, e o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, com pagamento baseado nos serviços efetivamente realizados, são aspectos relevantes a serem considerados;
- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO TERMINAL INTEGRADO DE IGARASSU NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**: Embora com um objeto focado na consultoria e assistência técnica para a supervisão, esta contratação, realizada por meio da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, demonstra a expertise do órgão na gestão e fiscalização de obras de natureza similar. A experiência adquirida na supervisão da obra de Igarassu, incluindo a metodologia adotada e os desafios superados, pode fornecer *insights* valiosos para a estruturação da futura supervisão do Terminal Integrado Pelópidas Silveira. Em relação à supervisão da presente contratação para o TI Pelópidas Silveira, considerando a natureza consultiva dos serviços, recomenda-se a adoção da modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo TÉCNICA E PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando selecionar a proposta que melhor combine qualidade técnica e preço para garantir uma fiscalização eficaz da obra com um preço total definido para o serviço.

10.2. Adicionalmente, em consonância com as melhores práticas de gestão e fiscalização de obras públicas, recomenda-se dar início ao processo de contratação de empresa especializada em fiscalização para garantir a segurança e o arcabouço técnico necessário ao fiel cumprimento do objeto da presente contratação.

10.3. A análise detalhada destas contratações anteriores, em particular a de execução das obras no Terminal Integrado de Igarassu com sua modalidade e regime específicos, fornecerá subsídios importantes para a definição das estratégias de contratação, dos critérios de habilitação e julgamento, e para a mitigação de potenciais riscos no processo licitatório do Terminal Integrado Pelópidas Silveira.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A contratação da empresa de engenharia para a adequação e ampliação do Terminal Integrado Pelópidas Silveira, no Corredor de Transporte Público Norte/Sul da RMR, tem como objetivo proporcionar melhorias significativas na mobilidade urbana e na qualidade dos serviços oferecidos aos usuários do transporte público.

11.2. Com a execução das obras, espera-se aprimorar a infraestrutura do terminal, garantindo maior eficiência operacional e fluidez na circulação de veículos e pedestres, bem como a redução dos tempos de embarque e desembarque. A ampliação contemplará a implantação de novas áreas, como espaços de convivência para os usuários, vestiários e refeitórios para funcionários, e áreas de administração para as operadoras/concessionárias, além de melhorias nas áreas de circulação e acessibilidade, oferecendo um ambiente mais seguro, confortável e adequado às necessidades dos passageiros.

11.3. Além disso, os serviços de terraplanagem, pavimentação e drenagem contribuirão para a funcionalidade e conservação das vias internas do terminal, garantindo melhores condições para o tráfego de ônibus e demais veículos.

11.4. A modernização do Terminal Integrado Pelópidas Silveira resultará em benefícios diretos para a

população, promovendo maior segurança, acessibilidade e conforto no deslocamento diário dos usuários do transporte público. Como parte do Novo PAC – Mobilidade Urbana Sustentável, o projeto reforça o compromisso do Governo do Estado de Pernambuco com o desenvolvimento de uma infraestrutura urbana eficiente, acessível e sustentável, alinhada às necessidades de mobilidade da população.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. A Administração poderá tomar as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas dos serviços apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A adequação e ampliação do Terminal Integrado Pelópidas Silveira, inserida no Corredor de Transporte Público Norte/Sul da RMR, representa uma intervenção significativa na infraestrutura urbana da região. No entanto, assim como qualquer grande obra, sua execução pode resultar em impactos ambientais que precisam ser cuidadosamente analisados e mitigados.

13.2. Impactos ambientais são alterações no meio ambiente causadas por ações humanas, podendo ser tanto positivos quanto negativos.

13.3. A presente contratação visa maximizar os impactos ambientais positivos, prevendo a responsabilidade ambiental da empresa executora. Todo o material e equipamento fornecido deverão considerar aspectos sustentáveis, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, exceto nos casos em que sua aplicação não seja viável. Além disso, a empresa contratada deverá cumprir as disposições da Resolução Conama nº 362/2005, da Resolução Conama nº 416/2009 e da Resolução Conama nº 340/2003, garantindo a viabilidade técnica e a gestão adequada dos impactos ambientais.

13.4. Dentre os principais impactos ambientais identificados na obra, destacam-se:

13.4.1. Poluição do ar: durante a fase de construção, a emissão de poeira e gases de máquinas e veículos pode comprometer a qualidade do ar. Para minimizar isso, serão adotadas medidas como umidificação das vias, uso de máquinas menos poluentes e horários estratégicos para atividades geradoras de particulados.

13.4.2. Poluição da água: o escoamento de materiais de construção e produtos químicos pode afetar corpos hídricos próximos. Para evitar esse impacto, serão instalados sistemas de contenção e filtragem, evitando que sedimentos e substâncias nocivas atinjam cursos d'água. Além disso, as atividades de obra serão planejadas para reduzir o risco de contaminação.

13.4.3. Geração de resíduos sólidos: a obra resultará na produção de entulhos e rejeitos da construção civil, o que pode sobrecarregar aterros sanitários. Para reduzir esse impacto, serão implementadas práticas de gestão de resíduos, incluindo a reciclagem e o reaproveitamento de materiais sempre que possível, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

13.5. Em suma, a identificação e a avaliação dos impactos ambientais da adequação e ampliação do Terminal Integrado Pelópidas Silveira são fundamentais para garantir a adoção de medidas preventivas e corretivas eficazes. Dessa forma, a execução da obra não apenas contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, mas também promoverá a proteção ambiental e a qualidade de vida da comunidade local.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1. Após análise técnica, operacional e orçamentária, conclui-se que a contratação de uma empresa para a execução das obras de adequação e ampliação do Terminal Integrado Pelópidas Silveira, no Corredor de Transporte Público Norte/Sul da RMR, é viável e plenamente adequada para atender à necessidade pública.

14.2. A intervenção prevista no terminal representa uma solução técnica eficaz para garantir a melhoria da logística, segurança e conforto dos usuários do sistema de transporte público, promovendo um ambiente mais acessível e funcional. A obra contempla serviços essenciais, como demolições, novas estruturas, terraplanagem, pavimentação e drenagem, que visam modernizar e ampliar a capacidade operacional do terminal.

14.3. A complexidade técnica dos serviços está dentro dos padrões usuais para projetos de infraestrutura urbana, sendo possível identificar empresas qualificadas para a execução dos trabalhos. A contratação de uma empresa especializada permitirá a realização da obra com qualidade e precisão, garantindo a conformidade com as normas técnicas vigentes, a otimização dos recursos disponíveis e a mitigação de riscos e retrabalhos.

14.4. Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável e necessária para atender à demanda pública, pois contribuirá significativamente para a melhoria do transporte público na região, beneficiando milhares de usuários diariamente. Além disso, reforça o compromisso do Governo do Estado de Pernambuco com o desenvolvimento urbano sustentável e a mobilidade da Região Metropolitana do Recife, em conformidade com as diretrizes do Novo PAC – Mobilidade Urbana Sustentável.

Recife/PE, na data de sua assinatura eletrônica.

ELABORAÇÃO:
Thiago Montarroyos Cavalcanti
Engenheiro Civil
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

APROVAÇÃO:
Eduardo Cidade Carniello
Arquiteto e Urbanista
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

NOME	E-MAIL	TELEFONE	SETOR/GERÊNCIA
Thiago Montarroyos Cavalcanti	thiago.montarroyos@seduh.pe.gov.br	(81) 3181-3326	SEDUH – SUMOB
Eduardo Cidade Carniello	eduardo.carniello@seduh.pe.gov.br	(81) 3181-3326	SEDUH – SUMOB

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Montarroyos Cavalcanti**, em 04/12/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Cidade Carniello**, em 04/12/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71883335** e o código CRC **966801BA**.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO
Rua Dr. João Lacerda, nº 395, - Bairro Cordeiro, Recife/PE - CEP 50.711-280, Telefone: (81) 3181-3357